

Plenário quer ter bancada no Congresso constituinte

Da Reportagem Local

A formação de uma bancada comprometida com os movimentos populares no futuro Congresso constituinte é o objetivo da reunião do Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, a partir das 14h30 de hoje, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no largo de São Francisco (centro da cidade).

A reunião deverá aprovar uma plataforma mínima de programa e os candidatos que se comprometerem com ela formarão a bancada. Entre as propostas da plataforma estão: o direito de sindicatos e associações profissionais, culturais e estudantis apresentarem projetos de lei ao Congresso; participação de entidades da sociedade civil nas discussões das comissões do Congresso constituinte; referendo popular da futura Constituição; revogação dos mandatos de parlamentares que não estejam cumprindo suas funções; direito amplo de greve e sindicalização do funcionalismo público; criminalização da tortura; perda sumária da propriedade urbana ou rural nos casos que a lei dispuser; extinção do Senado; e exame das negociações da dívida externa pelo Congresso.

Entre os candidatos que já se dispuseram a subscrever a plataforma estão os deputados Fernando Santana (PCB-BA), Elquisson Soares (PDT-BA), Airton Soares (PMDB-SP), Alberto Goldman (PCB-SP), Irma Passoni (PT-SP), Aurélio Peres (PC do B-SP), Freitas Nobre (PMDB-SP), Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), Nadyr Rossetti (PDT-RS) e Manoel Costa Jr. (PMDB-MG). Além destes, os candidatos Hélio Bicudo (PT), Martha Godinho (PMDB), Rodolfo Konder (PCB), Audálio Dantas (PMDB) e Luís Eduardo Greenhalgh (PT), todos de São Paulo.

Dois dos coordenadores do Plenário, o advogado Carlos Eduardo Di Pietro, 47, e o arquiteto Francisco Whitaker Ferreira, 54, disseram ontem, durante reunião da entidade, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil, na praça da Sé, 385 (centro da cidade), que muitas destas reivindicações já foram contempladas pelo anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, presidida pelo professor Afonso Arinos. Entre elas, estão o direito amplo da greve, a iniciativa legislativa popular e o reconhecimento da objeção de consciência como motivo legítimo para a recusa ao serviço militar.